

# O CRUZEIRO

**JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.**

O CRUZEIRO tem por fim considerer o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis; annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

## O CRUZEIRO.

### A NOSSA POLITICA.

As seguintes considerações são da redacção da *Actualidade*, que esposamos como nossas; e que publicamos por as julgar muito applicaveis á actualidade da provincia.

E' preciso sacrificar-mo-nos ás idéas; e não sacrificar as idéas e os principios ás pessoas, como vemos que se pretende fazer. Mas... ouçamos a elegante penna do órgão liberal da côrte.

« No mundo das idéas dão-se phenomenos singulares! Verdades reconhecidas e confessadas pela grande maioria das intelligencias, são postas em duvida. Espiritos, que aliás as mais das vezes procedem de boa fé, parecem ter por missão contestar aquillo que todos aceitam, pôr em duvida aquillo de que ninguém duvida, levar a confusão onde domina a ordem, as trevas onde reina a luz.

Este phenomeno observa-se em todos os dominios da intelligencia. Na ordem scientifica como na litteraria, na religioza como na politica, encontrareis sempre um bom numero de espiritos refractarios, que não cedem ás explições as mais claras; ás demonstrações as mais concludentes.

Essa casta de gente está sempre disposta a encontrar duvidas por toda a parte. Um procedimento franco, leal e definido nada significa, nenhum valor encerra para elles.

O que para o commum dos homens é claro e lucido, parece-lhes confuso; onde todos encheram a luz elles só vêem o mysterio!

Triste condição da humanidade! Porque não aceitar as cousas como ellas são? Porque encher as idéas e o procedimento dos outros atravez do prisma illusorio das paixões?

A linguagem de que nos temos servido desde que encetamos a carreira do jornalismo, tem sido a mais clara e franca que se pôde desejar. As nossas idéas, expostas com precisão e clareza no nosso programma, tem sido desenvolvidas sempre sob a direcção do mesmo pensamento. Até hoje, estamos convencidos, nem por um momento nos temos apartado do pensamento capital, que presidiu á nossa folha desde o seu apparecimento.

« A razão porque assim procedemos é muito simples. A nossa folha é órgão de principios e não de pessoas. Somos liberaes, mas não tomamos sobre nós o encargo de defender todos os actos, todos os principios, todos os erros do antigo partido liberal. Professamos

mos muitas das idéas d'esse partido, mas ficamos com a liberdade de não aceitar-as todas.

Ainda menos tomamos sobre nós a ingloria tarefa de defender e apoiar com o nosso jornal este ou aquelle individuo, só porque outr'ora pertenceu ao partido liberal. Pôde ter militado n'essas fileiras e entretanto não merecer o nome de liberal.

Comprehendemos bellamente que uma folha possa com toda a dignidade tomar a defesa de um partido; mas para que isto se possa verificar, é indispensavel que existam partidos. E entre nós existem partidos? Temos ainda o partido liberal e o partido conservador? Ninguém, a não ser um homem que tenha fechado os olhos ao que se passa no paiz, poderá affirmar-o.

Idéas conservadoras e liberaes existem e existirão sempre no paiz; mas partidos organisados, que valiam de fazer-as triumphar, ó o que não temos actualmente entre nós.

« E comprehendéis vós, um partido que não tenha chefe? um partido sem imprensa sem disciplina, um partido enfim sem organização?

Nós não o comprehendemos.

Acreditamos que os partidos terão de reorganizar-se e talvez bem cedo.

« Pertencemos ao partido liberal, mas ao partido liberal do futuro, ao partido liberal que hade organizar-se, a esse partido que uma vez constituido, verá alistar-se em suas fileiras a grande maioria da sociedade brasileira.

O paiz tem passado por uma verdadeira transformação. As necessidades que justificaram a organização do partido conservador, já estão satisfeitas, e satisfeitas de mais. Necessidades contrarias apparecem agora; é preciso todo o patriotismo dos brasileiros para salvamos as instituições livres que possuímos, e a que temos direito. Os conservadores de boa fé serão agora mais liberaes do que os liberaes de outro tempo. Organizado o partido, vereis em suas fileiras bons dous terços dos antigos conservadores!

Como pois, antes da organização que desejamos e que promovemos com a nossa folha, quereis que á pretexto de sermos liberaes tomemos sobre nós todos os compromissos do passado, e estouvadamente combatamos conservadores, que na nossa opinião, tem de fazer parte do futuro partido liberal?

A nossa politica portanto, fique bem as-

sentado, é a politica liberal, mas politica de principios e não de pessoas. Não temos ligações, nem compromissos pessoaes, porque não queremos fazer o máu papel de defender individuos, que não sabemos ainda o que são, nem o que virão a ser; porque não queremos apregoar os nomes de egoistas, que uma vez collocados nas posições que desejam, verão friamente serem sacrificadas as idéas liberaes das quaes se diziam partidarios.

« Organise-se o partido liberal. que nós saberemos collocar-nos no lugar que nos compete. Antes d'isso, defenderemos as idéas, mas não receberemos o jugo de ninguém.

## PARTE OFFICIAL.

### REFORMA ELEITORAL.

Eis aqui como passou para o senado a reforma da lei eleitoral,

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º A lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 e o decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855 serão observados com as seguintes alterações.

« § 1.º Nenhuma provincia dará menos de dous deputados á ssembléa geral.

« § 2.º As provincias do imperio serão divididas em districtos eleitoraes de 3 deputados cada um. Quando, porém, derem só dous deputados, ou o numero destes não for multiplo de trez, haverá um ou dous districtos de dous deputados.

« § 3.º Haverá tantos collegios. eleitoraes, quantas fôrem as cidades e villas do imperio, comtanto que nenhum delles tenha menos de 20 eleitores. Nos municipios, porém, em que se não verificar este numero, os respectivos eleitores formarão collegio com os da cidade ou villa do mesmo districto, que fica mais proximo, excepto quando distarem entre si mais de 30 leguas por terra, caso em que poderá haver collegio de menos de 20 eleitores.

« § 4.º Os deputados á ssembleia geral serão eleitos por maioria relativa de votos.

« § 5.º Não haverá supplentes de deputados á assembléa geral. No caso de morte do deputado, opção por outro districto, ou perda do seu lugar por qualquer motivo, proceder-se-ha á nova eleição no respectivo districto.

« § 6.º A eleição dos membros das assembléas provinciaes far-se-ha da mesma



maneira que a dos deputados á assembléa geral, ficando revogada a disposição do § 17 do art. 1.º do decreto de 19 de Setembro de 1855, e distribuindo-se o numero que compete a cada provincia, nos termos do § 16 do mesmo artigo, pelos novos districtos, na proporção do numero de deputados que cada um delles eleger.

« § 7.º As disposições dos §§ 4.º e 5.º são extensivas aos membros das assembléas provinciales.

« § 8.º Nos districtos eleitoraes que tiverem mais de um collegio o governo designará para a apuração geral dos votos a camara municipal da cidade ou villa mais importante dos mesmos districtos.

« § 9.º Os eleitores de que trata o § 12 do art. 1.º do decreto de 19 de Setembro de 1855 são unicamente os do collegio que se reúne na cidade ou villa, cabeça do districto eleitoral; e suas funções limitam-se a assistir ao acto da apuração, e reclamar contra qualquer irregularidade que nella observe, lançando-se a reclamação na acta respectiva. Poderão, porém, assistir àquelle e usar do mesmo direito de reclamação os eleitores dos de mais collegios do districto.

« § 1.º O governo na cõrte, e os presidente nas provincias, fixarão o numero de eleitores que deva dar cada parochia, na razão de um eleitor por 30 votantes, conforme a menor das qualificações feitas nos annos de 1857, 1858 e 1859, comtanto porém, que nenhuma parochia dê menos eleitores do que o numero aprovado na actual legislatura, nem tenha augmento maior que a metade desse numero. Se faltar alguma das qualificações acima apontadas regulará a menor das duas q' existirem; havendo apenas uma, esta; e na falta dos tres a do corrente anno.

« § 11. Quando de uma ou mais parochias se houver desmembrado territorio para se annexar a outro para formar nova parochia, esta ou aquella juntamente com as que perderam territorio não darão maior numero de eleitores do que deram antes da alteração, ou quando reunidas na eleição da actual legislatura, salvo o augmento permittido no paragrapho antecedente. A distribuição do numero de eleitores que deve tocar a cada uma dellas será feita sobre a base da qualificação anterior ao desmembramento.

« § 12. Nas parochias que soffrerem alteração em seus territorios, ou que forem creadas depois da execução desta lei, far-se-ha a distribuição do numero de seus eleitores, segundo a regra estabelecida no paragrapho antecedente.

§ 13. As incompatibilidades estabelecidas pelo § 20 do art. 1.º do decreto de 19 de Setembro de 1855, comprehendem os juizes de orphãos e os substitutos destes, bem como os dos funcionarios designados no mesmo decreto, que tiverem estado no exercicio dos respectivos cargos dos quatro mezes anteriores á eleição secundaria.

« § 14. A incompatibilidade dos funcionarios effectivos, a que se refere o paragrapho antecedente e o § 20 do art. 1.º do decreto de 19 de Setembro de 1855, subsiste ainda em todo o districto eleitoral, senão tiverem deixado 6 mezes antes da eleição secundaria o exercicio dos respectivos cargos,

em virtude da renuncia, demissão, accessos ou remoção.

« § 15. Os prazos marcados nos dous paragraphos antecedentes ficam reduzidos a 3 mezes para a 1.ª eleição de deputados que se fizer em virtude desta lei, bem como nos casos de dissolução da camara dos deputados.

« § 16. A eleição de eleitores da proxima legislatura terá lugar na ultima dominga do mez de Eezembro deste anno.

« Art. 2.º A organização dos novos distinctos eleitores se fará de conformidade com o § 2.º do art. 1.º, attendo-se na annexação dos actuaes districtos quanto for possível a sua integridade e contiguidade.

« Feita a divisaõ e designação de que tratam os §§ 2.º, 3.º, 8.º, 10 e 11 do art. 1.º, não poderaõ ser alterados senão por lei.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 19 de julho de 1860.—*Candido Mendes de Almeida.*—*Cunha Figueiredo.*

## VARIÉDADE.

### A SENTINELLA PERDIDA.

#### I.

Não longe da fron'eira existe a pequena aldéa de Molena. E' um sitio delicioso junto a uma collina coberta de arvoredos. Em face da povoação estendem-se lindos prados que se cobrem de flores pela primavera.

Era um domingo. O sino da igreja fazia retinir as ultimas badaladas do toque de vespéras: todos os fiéis sahiam em tumulto do templo,— os velhos conversando amigavelmente entre si e os moços rindo e saltando.

Depois reuniram-se todos em um grande prado diante da habitação do pastor que se regozijava por vê-los assim reunidos, e entregando-se tão cordialmente aos alegres e descuidosos folguedos proprios da idade.

Entre todos não havia um só que evitasse os olhares dos outros, porque ali todas as consciencias estavam puras e ninguem temia uma exprobração.

O cura estava sentado sobre um banco de rélva diante de sua porta, rodeado por todos os velhos e por alguns moços que, não gostando da dança, preferiram escutar as historias edificantes que os provecos queriam contar-lhes.

Em todos os grupos a jovialidade ostentava-se em todos os semblantes. Não havia ali ninguem que não fosse feliz!

Não acontecia, porém, o mesmo em uma modesta casa da aldeia.

Uma donzella de esbelta figura, de semblante pallido e triste, e cujos lindos cabellos negros cahiam negligentemente sobre as espaldas, estava inclinada sobre um leito de dôr, parecendo seguir com anciedade todos os movimentos do enfermo.

O somno deste, posto que ligeiro, e cheio de agitações e de soffrimento; a dor, mais do que a enfermidade, parece victima-la e conduzi-la a uma morte certa.

— Pobre mãe! — disse Bertha; — como soffre!... e não poder eu dar-lhe allivio! Meu Deos! tende piedade de mim e della!

E a donzella ergueu ao céu seus bellos olhos azues cheios de lagrimas.

A misera enferma fez um ligeiro movimento e murmurou estas palavras:

— Meu filho! meu filho! acaso não te tornei a ver?

E as lagrimas correram de sua pupilla abraçadora.

Bertha debruçou-se sobre ella, beijou-a ternamente na fronte e disse commovida:

— Tende coragem minha mãe. Deos hade ter piedade de nós. Tudo me diz que dentro em pouco o apertareis sobre vosso coração.

— Tentas em vão, minha filha, fazer nascer em minha alma uma esperança que, bem o sinto, jamais não se realizará. Entretanto meu unico desejo é vê-lo uma unica vez! Ha ja cinco annos que se separou de nós, seu regimento está hoje tão perto d'aquí, e não obstante não poder ve-lo! Minhas forças estão de todo extintas... ja nem sequer posso erguer-me! Meu Deos! Meu Deos! Morrer sem tornar a ver meu filho, sem poder dar-lhe o ultimo beijo e a benção de sua mãe... Aflijo-te, não é assim, minha boa Bertha? Oh! de ti tambem será forçoso em breve que me separe, que te deixe só, minha querida filha... tu, tão joven, tão bella... deixar-te só... deixar-te sem amparo sobre a terra.

Dizendo estas palavras a pobre mãe, exhausta de fadiga, desfalleceu chorando e apertando sua filha contra o peito.

Bertha soluçava sem achar palavras para reanimar a coragem perdida de sua mãe.

Cahi de joelhos e rogou de novo a Deos que viesse em seu auxilio.

Depois de uma breve oração ergueu-se tranquillamente; brilhava-lhe na fronte um raio de felicidade e esperança.

Uma idéa consoladora acaba de alucinar seu coração.

— Minha boa mãe, tende coragem e paciencia; eu vos prometto que ides rever meu irmão. Deos inspirou-me, quiz dignar-se ouvir minhas preces humildes e deu-nos um meio que eu vou pôr immediatamente em execução e não tardará que abraceis vosso filho.

— Que queres tu fazer? minha filha, qual é teu projecto? Oh! eu quero sabe-lo. Não te vás expôr a alguma cousa. E sobretudo não me deixes, minha filha, eu t'o rogo. Não me és tu acaso tão cara como meu filho! Nascidos no mesmo dia não vos confundi eu sempre na mesma ternura de meu coração? Oh! fica, fica, minha filha, não me abandones!

— Nada temais por mim, minha mãe: estarei ausente apenas algumas horas e depois ver-nos-heis a ambos.

Dizendo estas palavras, a donzella abraçou sua mãe com ternura e precipitou-se para a porta.

Dali foi á casa de uma vizinha e rogou-lhe que viesse substitui-la junto de sua mãe assegurando-lhe tambem que sua ausencia pouco podia durar.

Aquella a quem Bertha se dirigia foi immediatamente para junto da enferma.

Bertha seguiu então para o presbiterio.

Ao ve-la as dansas cessaram e todos a cercaram pedindo-lhe noticias da saude da sua mãe. Via-se em todos os semblantes a compaixão que inspira o infortunio e a amizade de que era objecto.

— Senhor cura, disse Berta, eu venho procurar-vos para vos informar de uma pequena viagem que vou intentar.

— Uma viagem! exclamou o Sr. Bonneval, pensais acaso nisso seriamente, Bertha? E vossa mãe doente fica abandonada?

— Perdoai-me, senhor cura, mas esta viagem faço-a por ella. Vós sabeis que o que a mata é a ausencia de seu filho e eu não posso ver morrer minha mãe sem tentar todos os meios de dar-lhe algum allivio; ou quando menos, se Deos m'a levar, sem ter contribuido para a realisação de seu ultimo voto, tornando menos penivel sua hora derradeira.



« Como sabeis meu irmão está acampado sobre a margem do Rhim, e a despeito das cartas urgentes, que lhe hei escripto, não tem podido obter licença de seus chefes para ausentar-se algumas horas. Eu lá vou lançar-me a seus pés, e hei de supplicar tanto que tenho a esperança de commover seus corações e alcançar a concessão de uma licença. »

— Oh! minha filha, disse o bom padre, por ventura reflectiste na tarefa que te impões? Tu, tão moça, tão bella, ires assim expôr-te aos olhares desses soldados! Oh! eu temo muito que elles se deixem tocar por teus encantos.

— Eu devo faze-lo, Sr. cura; vós rogareis a Deos que corde de resultado minha tentativa. Demais, o que é que não se deve tentar para salvar os dias de uma mãe!?

— Vai, pois, minha filha, eu sei assaz quanto póde o amor filial, para que tente desviar-te do prenechimento de um dever tão santo.

A estas palavras Bertha dobrou os joelhos diante do cura.

— Meu padre, abençoai-me, abençoai minha viagem: tenho necessidade do amparo de vossas orações para sustentar-me sem esmorecer nesta viagem.

O velho cura ergueu-se e, collocando suas mãos venerandas sobre a cabeça da donzella, disse:

— Ide, minha filha, e que todas as bençãos do céo vos acompanhem. Sim, vós conseguireis o vosso intento, pois eu vou rogar a Deos do fundo de minha alma por vós. Parti, minha filha, e voltaí depressa para o meio de nós.

Todos os aldeões que assistiram em religioso silencio á esta scena tocante, separam-se da donzella com as lagrimas nos olhos: ter-se-hia dito que cada um via partir uma irmã.

Bertha chorva tambem. Voltou-se a final para o lado da casa materna e enviou á sua querida doente este tocante adeus:

— Até a vista, minha boa mãe! Possa eu em breve ser restituida á vossa ternura.

Inclinou-se depois diante do cura que lhe apertou a mão, e seguiu sua viagem.

Todos a acompanharam com os olhos até que desapareceu em uma volta do caminho; neste ponto Bertha voltou-se, fez um signal de adeus com a mão, que todos corresponderam amigavelmente, e desapareceu.

O bom cura ajoelhou-se, os circumstantes o acompanharam e as preces geraes confundiram-se e subiram ao céo unidas no mesmo impulso.

— Que Deos a proteja! disse o padre erguendo-se.

— Que Deos a proteja! repetiram todos em côro.

As danças não tornaram a começar.

Paulo Berthran era um bello rapaz de vinte e quatro annos pouco mais ou menos.

Havia ja cinco annos que se achava ao serviço militar na guarda imperial. Tres accões notáveis tinham-lhe valido a cruz da Legião de Honra e sua exemplar conducta o respeito de seus camaradas e a estima de seus chefes.

Tinha não obstante solicitado em vão uma licença de vinte e quatro horas para ir ver sua mãe moribunda. As circumstancias neutralisavam as boas disposições de seus chefes. O inimigo estava vizinho, e a cada momento esperava-se o signal do combate.

Paulo sentia-se morrer de inquietação depois da ultima carta de sua irmã, em que lhe communicava que sua mãe estava muito mal e chamava-o sem cessar. A todo o momento esperava elle ver chegar a noticia fatal sem ter tido a consolação de ver sua mãe, ainda uma vez receber sua benção e acolher o ultimo suspiro.

Muitas vezes tinha tido o pensamento de desertar para poder abraçar sua mãe; mas a honra o tinha contido sempre.

Passar por desertor, — dizia elle, — por ter abandonado minha bandeira no momento do perigo, ser arcabuzado como um cobarde! Oh! não, não, é impossivel. Entretanto minha mãe me chama, espera-me, para morrer tranquilla talvez! Oh! meu Deus, meu Deus! que fazer? Não poder ausentar-me sequer meio dia! Eu voltaria tão depressa! Vamos, vou tentar ainda, rogarei que me concedão ao menos algumas horas... meu Deus, o tempo preciso para abraçar minha mãe e jurarei depois não pedir mais cousa alguma, ficar mais dous annos, se fôr preciso. mas tornar a ver minha mãe, meu Deus! torna-la a ver e morrer!

Achava-se nestas cogitações afflictivas quando vio adiantar-se na sombra um vulto cujos traços não podia distinguir-se: achava-se de *sentinella perdida* no ponto mais afastado do campo, lugar que lhe tinha sido confiado por ser um posto perigoso, visto que seus chefes sabiam que em qualquer caso poderiam contar com sua bravura e dedicação, e que nada no mundo conseguiria tira-lo dali, — unico ponto por onde o inimigo poderia entrar facilmente.

— Quem vem lá? perguntou com voz forte, vendo o vulto dirigir-se para elle.

— Tua irmã! respondeu umavoz doce e tremula.

Como um raio o soldado precipitou-se-lhe nos braços.

— Tu! minha boa Bertha, disse Paulo tremendo. Oh! desgraça! nossa mãe é morta? E o mancebo debulhou-se em lagrimas.

— Tranquillisa-te, meu irmão, disse a donzella, não é isso. Mas se eu estou junto a ti, é porque tua ausencia a mata, porque te chama sem cessar, e porque eu não pude resolver-me a morrer sem que te veja.

— Que significam estas roupas?

— Vou dizer-t'o. Sabendo que não tinhas podido conseguir licença de teus chefes, resolvi vir lançar-me a seus joelhos, e supplicar-lhes que me concedessem algumas horas para ti, mas oh! foram inflexiveis. Nada pude obter.

Oh! meu Deus! que fazer, minha irmã?

— Se eu não tivesse meu projecto não teria vindo procurar-te. Escuta-me com attenção.

— Falla, minha querida; que cumpre fazer?

— Tu sabes, Paulo, que eu tenho coragem?

— Sim, sim.

— Que o perigo não me espanta e sobretudo quando se trata de minha mãe. Irmãos gemeos, nossa semelhança é perfeita, tu o sabes, e vestidos da mesma maneira será impossivel differenciar-nos. Com estas roupas eu vou, pois, tomar teu lugar aqui, ficarei de sentinella por ti até que voltes.

— Tu minha irmã, ficar neste posto perigoso? nunca consentirei em tal. Demais terei necessariamente de morrer de anciedade no caminho, sabendo-te exposta a uma morte certa. Oh! não, nunca consentirei nisso, e nossa mãe me amaldiçoaria se o soubesse.

— Nossa mãe! Paulo, é em seu nome que eu te imploro; podes tu resistir, meu irmão quando eu te asseguro que não me faltará coragem?

Uma longa luta se travou n'alma do joven soldado, entre o sentimento do dever militar e a afeição filial que ardia no fundo de seu coração. Elle sentia bem distinctamente que ia conduzir-se mal; mas a alegria embriagadora de tornar a ver um instante aquella a quem devia o ser, desviava de sua imaginação a idéa penosa da falta que ia commetter.

Emfim venceu o amor filial.

— Tu o queres, minha irmã, que se cumpra tua vontade.

Dizendo estas palavras no tom da resignação suprema, Paulo abraçou sua irmã e deu-lhe todas as indicações precisas para que se soubesse guiar; estreitou-a em seus braços de novo derramando abundantes lagrimas, e separaram-se liberalisando-se mutuamente animação e esperanças.

(Continua)

## Noticias diversas.

No dia 29 do passado os dois partidos politicos, em que se aha ao presente dividida a capital da provincia tiveram suas reuniões: o partido que esposa a candidatura do Sr. Silveira de Souza reuniu-se em casa do Sr. advogado Eleuterio; o que pretende impor á provincia a candidatura do Sr. Lamego reuniu-se no theatro.

O Sr. commendador Francisco Duarte e Silva, declarou instalada a reunião, e deu a palavra ao Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra, que n'um longo discurso mostrou as vantagens da candidatura do Sr. Silveira de Souza contra a do Sr. Lamego, mostrando que da parte d'aquelle havia uma distincta illustração e uma modestia, que só dá a convicção do merito pessoal; e que da parte d'este nem havia a indispensavel instrucção, e que a sua immodestia o levava a pretender um encargo para que reconhecidamente não estava habilitado, acrescentando mais que o Sr. Lamego só se lembrou que era filho d'esta provincia, quando lhe chegou a veleidade de ser homem politico; e que em summa sendo o Sr. Lamego um marinheiro feliz estaria habilitado para governar um navio, mas nunca a não do estado & &.

Na reunião lameguista consta-nos que, depois de haver declarado o Sr. commendador João Pinto da Luz não acceitar a directoria do partido, nem tomar parte na lucta eleitoral, sem que se lhe declarasse formalmente qual o outro candidato com o Sr. Lamego, os Srs. Moreira, Valle e mais influencias do partido lameguista declararam com effeito que o outro candidato era o Sr. Dr. Francisco Carlos da Luz; em consequencia do que retirou-se o Sr. Padre Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva, que finalmente desenganou-se que estava sendo mistificado e indignamente trahido.

Na reunião do partido, que tem esposa a candidatura do Sr. Silveira de Souza reinava um geral empenho de saber-se o nome do outro candidato á deputação; e n'este sentido o Sr. Martins interpelou o Sr. Commendador Duarte, que respondeu não ter-se ainda o directorio occupado d'essa escolha por ter estado a enviar circulares para differentes pontos da provincia.



Nós compartilhamos o mesmo empenho manifestado na reunião pelo Sr. Martins e fora d'ella por muitas pessoas. Cumpre que nós diffinamos de uma maneira positiva e franca : 1.º para que a deputação de Sancta Catharina não seja heterogenea, dando a urna em resultado o triumpho do Sr. Silveira e do Sr. Lamego, que não poderão marchar de accordo nos interesses da provincia : 2.º para que se não diga de nós o que temos dito do jogo desleal que tem feito o Sr. Lamego e a sua gente com o negocio do outro candidato.

A missão de que foi encarregado o directorio para a escolha de um outro candidato é com effeito escabrosa e seriamente delicada ; mas a procrastinação da sua resolução póde complicar, em vez de liquidar e esclarecer o negocio.

Urge que haja franqueza e lealdade na posição politica que se tomou. O nosso empenho não é crear uma posição a este ou aquelle individuo por mais relevante que seja o seu merito individual. O empenho da provincia é fazer baquear a candidatura do pretencioso Sr. Lamego, porque além da sua reconhecida falta de habilitações, necessarias para este mandato, accresce a vergonhosa posição que elle tem occupado na camara, o comprometimento em que nos poz com a classe militar, cujos inieresses acaba de ferir, accresce finalmente haver improvisado caracteres repugnantes, que acabam de sobrecarregar com impostos illegaes a nossa definhada lavoura.

Foi para conjurar esta calamidade da provincia, que sem compromisso de partido, nem insinuação pessoal, mas muito espontaneamente, e como manifestação de uma convicção profunda propuzemos no nosso numero 27 a junção dos dois partidos christão e judeu, que se achavam, por assim o dizer, desmontados ; e para prova da sinceridade com que faziamos esse appello ao espirito publico, indicamos o nome respeitavel de um catharinense illustre como é o Sr. Dr. Silveira de Souza, a quem nem ao menos conhecemos de vista ; mas que respeitamos, e com quem sympatizamos desde 1848, epoca em que lemos os especimens da sua alta intelligencia.

Temos a felicidade de ver quasi unanimemente acceita a nossa indicação ; e por isso pessoalmente nos felicitamos, e felicitamos a justiça e a verdade, em cujo nome combatemos.

Isto que escrevemos com a franqueza e independencia que deve caracterizar a missão da imprensa é a expressão do que temos ouvido ; e do que pensamos.

Discutimos e fallamos á luz da publicidade, porque é essa a essencia do systema constitucional e liberal : por que somos d'aquelles, que professamos a maxima de que as idéas são tudo, e os homens pouco, quando não representam essas mesmas idéas.

Em tudo e por tudo é necessario, que os partidos se discriminem ; e que se saiba por quem e contra quem se vai combater.

Os contrarios já desenrolaram as suas bandeira com dois nomes : desenrolemos lealmente as nossas, tambem com dois nomes.

Na sua viagem ao Itajahy a canhoneira a vapor *Belmonte* teve a infelicidade de perder

afogados no rio quatro dos seus melhores mestres da tripulação. Por este infausto acontecimentos e em suffragio ás almas dos fallecidos, o commandante e officiaes d'este vapor mandaram celebrar no dia 1 do corrente 3 missa e officio na igreja matriz d'esta cidade, a que assistio um numero concuro de pessoas convidadas. Este procedimento honra muito á digna officialidade, porque além da homenagem religiosa ás almas dos fallecidos, este acto importa um tributo de consideração a esses infelizes, q' eraõ exemplares na disciplina e no cumprimento de seus deveres.

Em data de 26 de Junho escrevem do Porto as *Diario do Rio* o seguinte :

Os boatos de invasão hesponhola assumiram nestes ultimos dias character official. Ha 8 dias, pouco mais ou menos, o ministerio convocou toda a camara, maioria e opposição, para uma conferencia n'uma das secretarias de estado. Ahi declaro que tinha sérios motivos para acreditar que a Hespanha se preparava para nos invadir. Em consequencia disso annunciou que ia elevar o exercito ao numero de 50,000 homens effectivos, que hia organizar uma 2.ª e 3.ª linha, e fortificar Porto e Lisboa, bem como alguns pontos importantes nas fronteiras. Para isto pede um credito de 1,500:000\$ contos (moeda portugueza.) A maioria declarou que votava as medidas ; a minoria reservou-se para as examinar em discussão. A proposta de lei foi ja apresentada ás camaras na sessão de 19 de Junho Esta declaração official arreventou como uma bomba no meio do paiz ; a impressão foi extraordinaria, sobretudo depois que se espalhou o boato de que o embaixador inglez tinha mandado perguntar telegraphicamente ao consul nesta cidade, que qualidade de navios de guerra podiam entrar para dentro da barra do Porto.

**EDITAL.**

O major Joaquim José d'Oliveira Cercal juiz de orphãos e ausentes do termo d'esta cidade de N. S. da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul, 1.º supplente em exercicio na forma da lei &.

Pelo presente chamo a todos os herdeiros successores do ausente Antonio Pereira de Miranda, e todos os que direito tenham na sua herança a virem habilitar-se e requerer neste juizo dentro de trinta dias seguintes ao praso deste edital, isto é, a contar do dia quinze d'Agosto proximo futuro em diante, de conformidade com o art. 47 § 3.º do regulamento n. 2,433 de 15 de Junho de 1859, sob pena de ser julgada a herança vaga e devoluta a fazenda nacional, findo o termo legal. E para que chegue a noticia de quem coaviev, mandei lavrar dous deste teor para serem publicados e affixados um n'esta cidade e outro publicado pela imprensa na capital desta provincia com o praso da trinta dias na forma do art. 32 do citado regulamento. Dado e passado nesta sobredita cidade de São Francisco, aos 16 dias do mez de Julho de 1860. Eu, João Policarpo Machado da Paixão, escrivão que o subscrevy.

*Joaquim José d'Olivera Cercal*

**ANNUNCIOS.**

Perdeu-se narua do Vinagre, do canto do Quartel até a igreja do Minino Deos, no Do-

mingo 29 do mes findo, um alfinete de coralina branco encastado em ouro: quem o achar e quizer restituir ao abaixo assignado será gratificado:

*Josè Xavier Pacheco.*

**Chapeos**

com enfeites de veludo muito modernos para Senhoras, ullimamente chegados da Corte: preço muito commodo. Rua do Principe -- Loja do

*Silva,*

**Formiga & Companhia.**

Com armazem na rua do Principe, em frente do Hotel do Univervo, acabão de receber a consignaço os mais modernos chapeos de palhinha fina de Italia á pastora e ditos de seda ricamente enfeitados para sephora, e vendem por muito commodo preço.

**Preciza-se alugar um bom escravo na pastelleria, debaixo do Hotel do Universo, na rua do Principe.**

No armanzem de José Agostinho, de Maria vende-se Telhas da melhor Fabrica de Paranaguá en porção.

**Aos 20,000:000**

Bilhetes da Loteria da corte chegados ullimamente no vapor protecção, vendem-se unicamente na loja de José Pacheco de Souza Guimarães. Largo do Palacio por baixo do Hotel.

Desterro 20 de Julho de 1860.

Vende-se a caza n. 70 da rua da Tronqueira, quem a pertender comprar dirija-se a esta Typ, onde se indicará com quem deve tratar.

**Preciza-se comprar uma escrava de 20 annos, mais ou menos: informa-se nesta typ.**

**Preciza-se alugar** uma escrava que saiba cosinhar, lavar e engomar : para uma pessoa. Nesta typ. se dirá com quem deve tratar.

**P. S.**

Por um inconveniente tygraphico, independente de nossa vontade, não póde ser distribuido este numero à hora do costume.

Director — F. M. R. d'Almeida.  
Typ, Catharinense de G. A. M. Avelim.  
Largo do quartel n. 41.